



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XX

19 DE AGOSTO DE 2019

Distribuição Gratuita | **Nº467**



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SUELY M^a FIGUEIREDO DO N. COSTA
Secretária Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
Ltda - ME**
CNPJ: 39.540.554/0001-17

SECRETARIA DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda EPP.
NATUREZA: Contrato Nº 0106/2019.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/06/2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR R\$: 6.047,28 (Seis mil, quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses
Nº DO PROCESSO: 1035/2017

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda EPP.
NATUREZA: Contrato Nº 0107/2019.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/06/2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR R\$: 5.482,40 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses
Nº DO PROCESSO: 1719/2017

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
White Martins Gases Industriais Ltda.
NATUREZA: Contrato Nº 0130/2019.
OBJETO: Aquisição de Gás Oxigênio para Policlínica Municipal.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/07/2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR R\$: 156.600,00 (Cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais)
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses
Nº DO PROCESSO: 219/2019

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Tripstar BSB Administradora de Cartões Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços, como intermediária, na gestão do abastecimento da frota.
NATUREZA: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2018.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/06/2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.
Nº DO PROCESSO: 351/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo do objeto contratado, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 29 de junho de 2019 com base no dispõe em acordo com Art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Marilene dos Santos Leite Boechat.
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Gabriela Antunes Manhães - Lt nº35,
NATUREZA: Termo de Renovação do Contrato nº 076/2014.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/07/2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Nº DO PROCESSO: 0747/2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente termo aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer todas estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras eles constantes mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo de Renovação tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Gabriela Antunes Manhães - Lt nº35 – Loteamento Nossa Senhora do Amparo - Tanguá, para o funcionamento do Saúde Mental, ficando reajustada a locação, conforme índice IGP-M (fls 183),



no valor mensal de R\$ 2.653,89 para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago no empenho 368/2019 por cota da Classificação Orçamentaria – Programa de Trabalho: 07.002.001.10.302.0021.2059, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00 do Orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Do valor total da renovação foi empenhado R\$ 31.846,68 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo renovar o prazo do contrato no 076/2014 por igual período, para a locação conforme previsto no Cláusula Terceira do Contrato firmado em 18/07/2014, com prazo de vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Presente Contrato - (das obrigações das partes) passando a vigorar da seguinte forma:

I - Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia, após o período do adimplemento dos serviços, mediante apresentação da solicitação de pagamento do aluguel, devidamente atestada por dois servidores do município”

X - Ocorrendo atraso no pagamento da locação, a Contratada será remunerada com aplicação do índice do IGPM, calculado “pró-rata-die” após o 15º (décimo quinto) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos da Art. 40 Inciso XIV alínea “d” da Lei Federal de Licitações.

XI - Por eventuais antecipações no pagamento da locação a Contratada sujeitar-se-á ao desconto com aplicação do índice do IGPM, calculado “pró-rata-die”, entre o dia do pagamento e 15º (décimo quinto) dia do adimplemento.

§ 1º - O MUNICÍPIO será responsável pela quitação do consumo de água, esgoto e luz.

§ 2º - O preço pactuado somente poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses de vigência da locação e nos casos estabelecidos na legislação de regência do contrato, aplicando-se o índice oficial apurado no período. (IGPM).

§ 3º - O LOCADOR reconhece expressamente ao MUNICÍPIO o direito de purgar a mora, em juízo, em quaisquer circunstância e sem as limitações estabelecidas no artigo 62, parágrafo único da Lei nº 8.245/91.

§ 4º - Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos ou novos que venham a ser criados pelo poder público são da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los e apresentar comprovantes ao locatário.

Marcelo Sá Bagueira Leal

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 088/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Objetiva Cooperativa de Trabalho

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de auxílio às atividades afins.

NATUREZA: Termo de Renovação ao Contrato nº 088/2017.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 656/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para prestação de serviços, conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 088/2017 passa a ser prorrogado por igual período, 12 (doze) meses, após o vencimento do Contrato em vigência. Conforme preconizado no Art. 57, Inciso II, Parágrafo 2º do Estatuto Federal Licitatório, podendo ser, eventualmente, caso conveniente e oportuno a PGMT, dilatá-lo, por igual período, respeitando o limite estabelecido da Legislação Federal em comento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O valor deste Termo de Renovação será o mesmo constante na Cláusula Primeira do 1º Termo de Ajuste com Supressão ao Contrato nº 088/2017, ou seja, R\$ 5.577.813,12 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e treze reais e doze centavos), sendo empenhado, a princípio, conforme detalhamento abaixo, o valor para 05 (cinco) meses, com o orçamento de 2019 e os demais com o orçamento de 2020.

EMPENHO	VALOR	PT	ED	FONT E
407/2019	R\$ 502.092,80 (quinhentos e dois mil, noventa e dois reais e oitenta centavos)	07.002.001.10.122.0019.2044	3.3.90.39.99.00	130
496/2019	R\$ 677.661,60 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)	02.001.001.04.122.0002.2004	3.3.90.39.99.00	160
497/2019	686.600,64 (Seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos)	05.001.001.12.361.0009.2019	3.3.90.39.99.00	120
498/2019	457.733,76 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)	05.001.001.12.365.0010.2020	3.3.90.39.99.00	120

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

JC da Silva Comércio e Serviços ME

NATUREZA: Contrato Nº 131/2019.

OBJETO: Materiais de Construção.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 41.861,82 (Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 09 (nove) meses

Nº DO PROCESSO: 1925/2017.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 16/07/2019, nº 464, pág. 03,
2º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 043/18,
ONDE SE LÊ:
Nº DO PROCESSO: 1164/2014
LEIA –SE:
Nº DO PROCESSO: 149/2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 02/08/2019, nº 465, pág. 11,
3º Termo de Renovação ao Contrato nº 083/16,
ONDE SE LÊ:
Nº DE PROCESSO: 107/2017
LEIA –SE:
Nº DE PROCESSO: 1480/2015

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 02/08/2019, nº 465, pág. 13,
Contrato nº 116/19,
ONDE SE LÊ:
PRAZO CONTRATUAL: 04 MESES
LEIA –SE:
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

SECRETARIA DE OBRAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 02/08/2019, nº 465, pág. 10,
1º Termo de Supressão e Ajuste ao Contrato nº 088/18,
ONDE SE LÊ:
DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/07/2017
LEIA –SE:
DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/07/2019

SECRETARIA DE FAZENDA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 16/07/2019, nº 464, pág. 03,
Contrato nº 099/19
ONDE SE LÊ:
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias
LEIA –SE:
PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 053 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de
suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo
Inciso VII do Art. 94 da Lei Orgânica do Município promul-
gada em 15 de novembro de 1997,
CONSIDERANDO que dia 15 de agosto é Feriado Mu-
nicipal, Dia de Nossa Senhora do Amparo, Padroeira do
Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 16 de
agosto de 2019 (sexta-feira)
Art. 2º - As disposições a que se refere o artigo anterior
não se aplicam aos serviços de utilidade e/ou necessida-
des públicas, consideradas essenciais, cujo expediente
será definido pelas respectivas chefias imediatas.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.
Tanguá, 06 de agosto de 2019.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TANGUÁ

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua
Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro comunica aos in-
teressados que realizará licitação na modalidade Tomada
de Preço.
Tomada de Preços nº 004/2019 – Contratação de em-
presa para construção de campo society em grama sintéti-
ca, no dia 06 de setembro de 2019 às 09:00 horas.
Os editais completos poderão ser retirados no Depar-
tamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Ma-
cedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ, das 10:00 às 16:00
horas. Outras informações através do telefone (21) 2747-
1140.
Tanguá, 19 de agosto de 2019.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

Resolução SEMS nº 033/2019

Designa Fiscal para o Acompanhamento do Contrato
nº 116/2019
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atri-
buições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º
de Janeiro de 2013;
CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos
relativos ao Contrato nº 116/2019, referente a aquisição de
materiais de limpeza.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os funcionários:
Amaro Tavares da Silva Junior – Matrícula 599;
Irlani Sodré – Matrícula 825;
Priscila Tolentino Guimarães – Matrícula 10191;
Valcir Caldeira de Souza – Matrícula 8585-9;
Sendo cada um responsável pelo acompanhamento do
contrato em questão em seus respectivos setores.
Art. 2º - Cabe a cada fiscal designado emitir parecer
ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRA-
TADA.
Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibi-
litado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou
afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para de-
signar um substituto.
Tanguá, 05 de julho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

COMUNICADO

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para solici-
tar a divulgação e publicação da Audiência Pública da Se-
cretaria Municipal de Saúde, referente ao relatório de ges-
tão do ano de 2019. Segue abaixo o texto para publicação:
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019
LEI: (§5º E CAPUT DO ARTIGO 36 DA LEI COMPLE-
MENTAR Nº 141/12)
DATA: 30/09/2019
HORÁRIO: 10:00 HORAS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGUÁ
Tanguá, 12 de agosto de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 4506-3



Memo Nº 047/2019

Do: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

PARA: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Divulgação e Publicação

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para solicitar a divulgação e publicação da

Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Relatório de Gestão do Segundo Quadrimestre de 2019. Segue abaixo as informações:

Assunto: Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde

Referente: Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre / 2019

Data: 30/09/2019

Horário: 10:00 h

Local: Câmara Municipal de Tanguá

Na certeza de vosso pronto acolhimento, nos colocamos à disposição para melhores esclarecimentos.

Tanguá, 12 de Agosto de 2019.

Rodrigo Pereira

Departamento de Vigilância e Promoção em Saúde

PROCESSO: 726/2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 050/2019 e faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) em favor da empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE 01 ÂMBULANCIA.

SENDO:

07.002.001.10.302.0022.1.062 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	330	136	R\$ 80.000,00

07.002.001.10.302.0022.2.065 – MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	339	137	R\$ 17.000,00

Tanguá, 22 de julho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 4506-3

PROCESSO: 0064/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 3.180,78 (Três mil, cento e oitenta reais e setenta e oito centavos) em favor da empresa FARMÁCIA CENTRAL DE TANGUÁ LTDA-ME, referente a aquisição de medicamentos para atender a Demanda Judicial

P.T.: 07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. D.	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.32.99.00	Material de Distribuição Gratuita	293	137	R\$ 3.180,78

Tanguá, 12 de agosto de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 4506-3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO

Processo nº. 975/18 v.2

Assunto: Contratação de empresa especializada para Gestão de Software.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 144.459,25 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa: Tecnologia Global LTDA - ME, referente à contratação de empresa especializada em Gestão de Software, para o período de 05 (cinco) meses: agosto/2019 a dezembro/2019. O valor para o exercício de 2020 será empenhado em sua vigência.

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.39.08.00	Manutenção de Software	100	53	R\$ 144.459,25
TOTAL				R\$ 144.459,25

Tanguá, 13 agosto de 2019.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGO

Processo nº. 0938/2018

Assunto: Aquisição e recargas de extintores.

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Empresa: NG RIO EXTINTORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 1.917,50 (mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de extintores de incêndio: 05 (cinco) Extintores de água pressurizada - 10 litros e 05 (cinco) Extintores CO2 - 6 KG, conforme abaixo:



PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
44.90.52.12.00	Equipamento de proteção, segurança e socorro	100	58	R\$ 1.917,50
TOTAL				R\$ 1.917,50

Tanguá, 13 agosto de 2019.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

SETOR DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Tornamos Público em especial parente ou responsável pelos restos mortais abaixo relacionados, sepultados em gavetas no CEMITÉRIO PÚBLICO DE TANGUÁ nos meses de Setembro de 2016 a Outubro de 2016, que a parti da data que completar 03 (três) anos do sepultamento estaremos promovendo as exumações dos respectivos restos mortais.

Os interessados no acompanhamento do ato deverão procurar à administração do cemitério de segunda a sexta-feira das 8:30hs as 11:30hs ou das 13:00 hs às 16:00hs para marcar o dia e o horário da exumação.

CONTATO: (21) 2747 3302 ALDENY FREIRE

NOME DO FALECIDO (A)	DATA DO SEPULTAMENTO	DATA DA EXUMAÇÃO	QUADRA Nº	GAVETA Nº
01-Josias Monteiro de Souza	02/09/16	02/09/2019	03	059
02-Rosalvo Anacleto	03/09/16	03/09/2019	03	055
03-Rosa Maria Corrêa	07/09/16	07/09/2019	03	070
04-Ana Maria dos Santos	08/09/16	08/09/2019	03	051
05-Braulio jacinto da Silva	12/09/16	12/09/2019	02	086
06- Aldo Nascimento da Silva	14/09/16	14/09/2019	03	045
07-Paulo Cesar Alves	18/09/16	18/09/2019	02	076
08-Thereza Gomes Nogueira	18/09/16	18/09/2019	02	080
09-Arildo Ferreira de Carvalho	24/09/16	24/09/2019	02	109
10-Terezinha Vieira Rosa	01/10/16	01/10/2019	01	056
11-Ademilton Costa da Conceição	03/10/16	03/10/2019	01	044
12-José Cordeiro	03/10/16	03/10/2019	03	020
13-Nelson Costa de Oliveira	06/10/16	06/10/2019	03	025
14-Jandyra da Conceição Marins	07/10/16	07/10/2019	02	108
15-Manoel Messias da Rocha	08/10/16	08/10/2019	01	040
16-Maria Luzia Aguiar Braga	10/10/16	10/10/2019	02	069
17-Ninete Velasco da Silva	11/10/16	11/10/2019	04	025
18-Maria Alice Aguiar da Silva	12/10/16	12/10/2019	02	099
20-Marcelo Gomes da Silva	13/10/16	13/10/2019	02	088
21-Genil Ferreira de Velasco	18/10/16	18/10/2019	01	025
22-Fernando Antonio Prado da Silva	27/10/16	27/10/2019	02	111
23-Natimorto de Maria Cícera Barbosa da Silva	27/10/16	27/10/2019	001 infant	025Inf.
24-Maria Lurdes Moura Teixeira	29/10/16	29/10/2019	02	110

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Processo nº 644/2018

Tomei ciência da Ata de pregão presencial nº 028/2019 e dou seguinte parecer: Homologo o resultado com base no art.38, parágrafo único da LEI 8.666/93, autorizo em-

penho em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) Referente à contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de autmóvel.

R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Programa de trabalho: 10.002.001-08.243.0027.2.105

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00

Detalhamento: 33.90.39.53 – seguros em geral

Ficha: 455

Fonte: 100

Valor: R\$ 4.300,00

Atenciosamente,

Tanguá, 18 de junho de 2019

Daiana Silveira Silva Izabel
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Mat. 4129

PORTARIA SEMASTH Nº 0016/2019

Designa Fiscal para o Contrato nº 0115/2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 645/2017 de 29 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 0115/2019, referente à Contratação para fiscalizar a prestação de serviços de seguro de automóvel.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário João Pedro Antunes Villela Santos– Assessor III– Matrícula 4934, para fiscalizar a prestação de serviços de seguro de automóvel.

Paragrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 03 de julho de 2019.

Daiana Silveira Silva Izabel
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

RESUMO DE ATA DE REGISTRO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

MARLI FERREIRA MATOS DE SOUZA E FUNERÁRIA-ME

NATUREZA: Ata de Registro nº001/2019

OBJETO: Fornecimento de Serviços funerários

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de julho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 100.011,60 (cem mil e onze reais e sessenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Nº DO PROCESSO: 1921/2018.

Daiana Silveira silva Izabel
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Mat:4129



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia oito de julho de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMATH), iniciou-se a reunião ordinária do CMAS/Tanguá, com a presença registrada em livro próprio: Daiana Silveira Silva Izabel (Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação); Gabriela Ribeiro do Nascimento (Semasth); Edna Correia Bernardes (Amovic); Esthefanie Ellen M. Ramos (Sefras); Nair Gomes de Oliveira (AMCM); Arlene Maria (Adifat); Marilene Maciel Soares (Projeto Pyll Sports); Ana Maria Batista (Adifat); Gelson da Conceição (SEMFA) e Jheniffer da Silva Viana (Semasth). A reunião teve início com os cumprimentos da Secretária Municipal da Assistência Social Daiana Izabel a todos os presentes e apresentou os assuntos sendo 1: **Avaliação do Seminário sobre a Primeira Infância no SUAS** - Esthefanie começou falando que gostou, pois falou do desenvolvimento infantil, fortalecimento de vínculos e que tem a ver com a nova atuação do SEFRAS, e que ajudou bastante. Daiana diz que é bom ter um retorno sobre o que estamos fazendo e trabalhando; 2: **Programa BPC nas escolas** - Tem que atualizar os formulários das crianças que tem BPC e preencher alguns questionários, pois aumentou de 49 para 80 o número de crianças atendidas; 3: **Plano de Ação para o Cofinanciamento Federal** - Ana Maria perguntou o que foi gasto de janeiro a junho, e Daiana falou que está recebendo a 6ª parcela de 2018 do Cofinanciamento e tem usado o dinheiro para pagar a prestação de serviço nas unidades de Assistência Social e que as metas de atendimento continuam as mesmas, exceto a do CREAS que aumentará para 100 indivíduos, Medidas Socioeducativas de 20 para 40 adolescentes. Falou que está previsto o repasse anual de 300 mil do Fundo Estadual para o Município e que mesmo assim, o município investe mais do que o Estado no financiamento da política de assistência Social, pois as parcelas de repasse estão atrasadas. Ana Maria perguntou sobre a questão do retorno dos andarilhos para o Estado de origem, Daiana disse que o Programa de Transporte é caro e poucos Municípios tem. Pyll perguntou sobre o envio de cesta básica para instituição, Daiana falou que não pode enviar, mas que devem encaminhar os usuários para o CRAS de referência e explicou como é o processo. Daiana explicou que o Governo Federal não pode usar o dinheiro do Governo Federal para pagar cesta básica, só o dinheiro do Estado, e que a média anual é de 4.300 cestas básicas. Daiana falou sobre o boato do Programa Habitacional e doação de casa. Foi preciso

CW
B. Viana
E. C. Bernardes
A. M. Ramos
G. R. do Nascimento

lançar uma nota de esclarecimento que não tem Programa Habitacional disponível no momento. Falou que a Semasth recebeu várias pessoas que queriam fazer o cadastro, mas sempre deixou explicado que não tem condições de construir casa na Cibran. O Plano de Ação foi aprovado por unanimidade. 4: **Conferência Municipal de Assistência Social** - Daiana falou do fechamento dos serviços no dia 17 para o início da Conferência e que dia 18 não pode fechar, pois será o dia todo. A Palestra será com Nelma Azeredo. A Conferência não foi convocada para âmbito federal, e que precisamos levar bastantes usuários, sendo assim, Daiana distribuiu 10 fichas para cada entidade. 5: **Informes** - Daiana falou sobre um grupo de mulheres que parou ela na rua e queriam saber como conseguiam cursos de tranças, a mesma pediu que juntassem um grupo maior de mulheres, e assim que conseguir, que iria verificar o que poderia fazer para ajuda-las; Daiana falou um pouco sobre o Projeto de Memória, e que é bom escutar dos idosos que vivem e presenciaram as histórias de Tanguá. Irmã Nair disse que poderia fazer uma roda de conversa, mas Gabriela falou que já existe essa roda no Cras do Centro e na Posse; Daiana disse que o Cras que está sendo aberto 1X ao mês aos sábados, e que está vendo bastante evolução; Falou também sobre os Cursos do Senai, que no começo era pouco procurado, e que nesse último, em 2 horas as inscrições tinham acabado. Sem mais a acrescentar, a reunião encerrou-se às quinze horas e quarenta e nove minutos, e eu Jheniffer Viana, Secretária Executiva lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Presidenta do CMAS, Edna Bernardes e por todos os presentes.

Jheniffer da S. Viana
Edna Correia Bernardes
Nelma M. de Jesus Cardoso
Esthefanie Ellen M. Ramos
Gabriela R. do Nascimento



Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e Adolescente de Tanguá - RJ

Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal nº 421/03

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação (Semasth) na Rua Vereador Manoel Macedo, seiscentos e oitenta, Centro - Tanguá - Rio de Janeiro, às nove horas e quinze minutos, iniciou-se uma reunião extraordinária do CMDCA/Tanguá, com a presença registrada em livro próprio: Fernando José Gac (Presidente do CMDCA); Daiana Izabel Silveira (Secretária da Assistência Social Trabalho e Habitação); Sonia Regina Alves (Pastoral da criança); Marília Alves Rodrigues (Semgov); Daiane Cassiano M. Vieira (Adm); Jaqueline Motta Rocha (Semasth); Carolini Figueiredo da Silva (Pyll Pró Sports); Roberta Covrê Caputo Piñerúa (Seme), Nair Gomes de Oliveira (Amcm); Estefhanie Ellen M. Ramos (Sefras); Nébia dos Santos de Souza (Cies); Jéssica Oliveira Vieira (Procuradoria) e Jheniffer da Silva Viana (Semasth). A reunião teve início com o cumprimento do do Presidente Fernando Jose Gac da Fonseca a todos os presentes. Em seguida, tratando das seguintes pautas: 1. **Aprovação da Ata do dia da prova das eleições** - A Secretária Executiva leu a Ata do dia vinte e cinco do sete de dois mil e dezenove, e logo em seguida todos aprovaram. 2. **Denúncia de um candidato à eleição do Conselho Tutelar** - Fernando Gac leu a denúncia de uma candidata, onde foi escrito a próprio punho pela mesma, informando que o esposo de outra candidata estaria distribuindo cestas no Condomínio Vila das Hortências, e destacou na carta o seguinte Art. °: "Art.° 139 §3° no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequenos valor". Fernando por sua vez disse que é da

J. Gac
Daiane Cassiano M. Vieira
Jaqueline M. Rocha
Sonia Regina Alves
Marília Alves Rodrigues
Nébia dos Santos de Souza
Jéssica Oliveira Vieira
Roberta Covrê Caputo Piñerúa
Nair Gomes de Oliveira
Estefhanie Ellen M. Ramos
Gabriela R. do Nascimento

responsabilidade do CMDCA apurar o caso, e explicou que o esposo e a candidata trabalham há anos com os Vicentinos, distribuindo e ajudando os usuários que necessitam de ajuda. Jéssica propôs que notificássemos a candidata e o esposo para apresentar defesa no prazo de 10 dias e todos foram os membros presentes ficaram de acordo. 3. **Entidades que não comparecem nas reuniões** - Fernando explicou que as entidades não podem ter mais de 3 faltas, pois temos um decreto para ser seguido, e caso essas faltas ocorram, a entidade deverá ser notificado e corre o risco de até mesmo perder o assento na cadeira. Daiane explicou que às quintas-feiras ela estava com compromisso, mas que agora ela poderia ficar comparecendo às reuniões. 4. **Resoluções 004/2019 e 005/2019** - A Secretária Executiva leu as resoluções, onde uma falava sobre a convocação para a reunião dos candidatos a conselheiro tutelar para o mandato de 2020/2023, que irá ocorrer os sorteios dos números, orientação gerais sobre a campanha e credenciamento dos fiscais, e a outra resolução falava sobre a Reunião ampliada do processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil para integrarem o CMDCA/Tanguá - 2019/2021. Fernando informou que a Promotora de Justiça da Criança e Adolescentes de Itaboraí Draª Rhamile Sodre solicitou que as Entidades e o Presidente ficassem até janeiro de 2020. Daiana por sua vez, perguntou se tinha algum



documento que comprovasse isso, e Fernando disse que não. Assim, Daiana solicitou a Fernando que solicitasse ao MP um documento que descrevesse sobre esse possível mandado até janeiro de 2020 e todos os membros do conselho foi de acordo.

distribuiu a resolução da reunião ampliada para cada entidade não governamental presente.

5. CMDCA tem que ficar mais de olho no Conselho Tutelar – Na semana retrasada, Fernando esteve em uma reunião com a Jojo (Secretaria da Promotora de Justiça da Criança e Adolescentes de Itaboraí Draª Rhamile Sodre), onde foram tratados vários assuntos, e um deles foram os Conselheiros tutelares não estarem cumprindo com suas obrigações. Jojo por sua vez, disse que é da responsabilidade dos membros do CMDCA acompanhar e fiscalizar o trabalho dos Conselheiros Tutelares, que há mesma um dia esteve no conselho e tinha somente um funcionário da administração trabalhando, e que os demais estariam passando mal, segundo informações. Disse também sobre o período da campanha das eleições, que tem que ficar muito de olho nos conselheiros tutelares para eles não saírem do seu posto de trabalho para fazer campanha em horário de expediente. **6. Processo para as eleições – Aprovação do processo para capacitação** – Daiana apresentou o processo que todos tinham aprovado para as eleições, e que nele contém as despesas com cartaz, faixa em ráfia e alimentação que inclui: café da manhã, almoço e lanche da tarde para os 51 funcionários que irão trabalhar no dia das eleições. Apresentou também o processo de capacitação para os Conselheiros tutelares titular e suplente, que acontecerá nos dias 10, 11, 12 de dezembro de 2019, com os temas: 1º Módulo – A proteção social da criança e adolescente; 2º Módulo – O conselho tutelar e suas atribuições; 3º Módulo – O dia-a-dia do conselheiro tutelar: Desafios e possibilidades. Fernando em seguida perguntou aos membros do conselho se todos aprovavam o processo, e foi aprovado por unanimidade.

Sem mais a acrescentar, a reunião encerrou-se às dez horas e quinze minutos, e eu Jheniffer Viana, Secretária Executiva lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente do CMDCA, Fernando Gac e por todos os presentes.

7. Proposta para uma audiência pública para implantação do OCA – Fernando explicou um pouco sobre o OCA, que é uma proposta muito boa para o município, e que quer fazer uma audiência pública para a comunidade. Daiana explicou que realmente é uma proposta muito boa, mas que tem que tomar cuidado com o PPA. Jéssica solicitou que trouxesse para o conselho aprovar, e que ela como Procuradoria, analisasse diretamente a proposta. **8. Prestação de contas e processo de despesas que devem passar pelo CMDCA** – Fernando falou sobre não ter dinheiro no fundo, que já solicitou a fazenda uma explicação, e que não adianta depositar o dinheiro de conferências e capacitação e depois não depositar mais nenhum dinheiro. Disse também que vai enviar um Ofício para a fazenda com o prazo de 20 dias de resposta, para esclarecer a prestação de contas que eles enviaram com o prazo curto de resposta. Em relação aos processos que envolva criança e adolescentes, os mesmo devem passar pelo CMDCA, como por exemplo: qualquer obra que acontecer na Creche. **Informes** – Fernando informou que através de uma solicitação do MP não formal, que o CMDCA deve ter uma sala própria, e Jéssica deu a ideia de uma sala que está vazia no prédio mesmo da Prefeitura; Jéssica informou sobre a anistia que está acontecendo de IPTU, ISS e outros; Irmã Nair convidou todos para o chá dos pais que acontecerá no dia 03 de agosto de 2019 às 17:00 horas, na Rua Padre Augert – Nº 33, Tangá; Jheniffer

Às nove horas e quinze minutos do dia catorze de agosto de dois mil e dezenove, iniciou-se a reunião ordinária da Comissão Eleitoral, juntamente com os Candidatos a Conselheiros Tutelares, e estavam presentes: **Os Candidatos** - Simone Mendonça Lopes Alexandrino; Ana Lúcia Couto de Almeida; Simone Ferreira da Silva Tavares; Maria José da Silva; Vinicius da Silva; Marcia Cristina Lopes Caldeira; Anderson Aguiar Ferreira; Andréa de Souza Guimarães; Rute Duarte Nicknig Marinone; Angélica Valoz Pereira Barcelo; Priscilla da Mata Rosa Barreto Nascimento; Vera Lúcia da Silva Souza; Cláudia Alves dos Santos. **A Comissão Eleitoral** - Jaqueline Motta; Nair Gomes; Estefhanie Ellen; Jéssica Oliveira; Fernando Gac, e a **Secretaria Executiva** Jheniffer Viana. A reunião teve início com o cumprimento do Presidente do CMDCA, Fernando José Gac e apresentou os assuntos sendo: **1. Orientações Gerais da Campanha:** Fernando começou falando da utilização de carros na campanha, que não precisa a titularidade do veículo, mas estar presente no momento da divulgação, falou também sobre os adesivos e as faixas de propaganda. Foi deliberado pelos Candidatos e pela Comissão Eleitoral não permanecer dentro do posto de votação. Esclarecido também sobre a campanha nas redes sociais, utilizar o bom senso e respeito pelos demais candidatos, além disso, Fernando disse que é pra obedecer às regras do TRE – Tribunal Regional Eleitoral e também as eleições passadas. Jaqueline leu para todos os candidatos o artº 19 presente no Edital 454/2019 sobre a Propaganda e período da campanha que será de 25 de agosto a 04 de outubro de dois mil e dezenove. **2. Pauta: Credenciamento dos fiscais:** Fernando lembrou que o período de credenciamento será de 02 de Setembro até 06 de Setembro de dois mil e dezenove, e os Candidatos até dia 30 de setembro de dois mil e dezenove. Para a realização do Credenciamento será necessário os seguintes documentos: Registro Geral (Identidade) e o



Título de Eleitor, sendo o local do credenciamento a Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH). Em seguida, tivemos a **3. Pauta - Sorteio dos números**: Foi colocado dentro de um saco os números de 1 ao 13. E foi sorteado de acordo com o N° de processo. Sendo em tal ordem: Simone Alexandrino N° 05; Ana Lúcia Almeida N° 11; Simone Tavares N° 04; Maria José da Silva N° 13; Vinicius da Silva N° 03;

Márcia Cristina Caldeira N° 06; Anderson Aguiar N° 01; Andréa Guimarães N° 09; Rute Nicknig Marinone N° 12; Angelica Valoz N° 10; Priscilla Barreto N° 02; Vera Lúcia Souza N° 08 e Cláudia dos Santos N° 07. Por fim, os Candidatos requeriam os seguintes nomes fantasias para propaganda – Simone Alexandrino; Ana Lúcia; Simone Tavares; Maria; Vinicius Foguinho; Márcia; Anderson da Farmácia; Tia Andréa; Rute Nicknig; Angélica Valoz; Priscilla, Tia Vera e Cláudia de Duques. Outra questão levantada pelos Candidatos foi as Campanhas e as Instituições religiosas. Fernando falou que só pode fazer campanha em local privado, e não em locais públicos, além disso, utilizar a ética como parâmetro. Em suma teve a releitura das pautas e deliberações, sendo retirada todas as dúvidas. Sem mais a acrescentar, a reunião encerrou-se às dez horas e trinta e sete minutos, e eu Jheniffer Viana, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Jheniffer da S. Viana
Eduardo Eden um Roma
Nair Gomes de Oliveira
Simone Seneca de Silva Tavares
Vera Lúcia de Silva Souza
Simone Mendonça Lopes Alexandrino
Marcia Jose da Silva
Angelica Valoz e Souza
Rute Ricardo Nicknig Marinone
Cláudia Alves dos Santos
Priscilla da Mata Rosa Barreto Nascimento
Márcia Cristina Lopes Caldeira
Ana Lúcia Couto de Almeida
Andréa de Souza Guimarães
Vinicius da Silva
Anderson Aguiar Ferreira
Jheniffer Viana Secretária Executiva
Claudio Motta Bar

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGO

PROCESSO N° 01751 / 2018

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no valor de R\$ 63.016,64 (Sessenta e três mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), ref. a contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de frota de veículos, por um período de 06 (seis) meses, com base na Ata de Registro de Preços nº 004/2018. Conforme consta no Termo de Referência.

ITEM	COMBUSTÍVEL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (*) R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Diesel	Litro	13.351,76	3.569	47.652,44
03	Gasolina	Litro	3.071,61	5.002	15.364,20
TOTAL					R\$ 63.016,64

R\$ 63.016,64 (Sessenta e três mil, dezesseis reais, e Sessenta e quatro centavos).
Tanguá, 08 de agosto de 2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso

Secretária

Mat.4148

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018.

N° DO PROCESSO:1753/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo

DATA DE CELEBRAÇÃO: 17/09/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei 8.078/1990, Decreto Municipal nº 1896/2010, Lei 8.996/93

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 18.326,35 (Dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e GEMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 15.576.413/0001-96

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018.

N° DO PROCESSO:0615/2018

OBJETO: Aquisição de pneus e câmara de ar

DATA DE CELEBRAÇÃO: 18/10/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei 8.078/1990, Decreto Municipal nº 1896/2010, Lei 8.666/93

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 71.150,24 (Setenta e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 realizado no dia 11/10/2018 e Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do dia 19/10/2018. E dou o seguinte parecer.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PR. UNIT	PR. TOTAL
09	Pneu 12x5/80, sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	GOODYER	1.770,00	3.540,00
10	Pneu 1400x24-16 lonas sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	14	GOODYER	3.780,00	52.920,00
11	Pneu 1400x24, com câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	GOODYER	3.399,43	6.798.86
14	Pneu para caminhão, 1000x20, com câmara de ar, certificado pelo Imetro.	Unid.	06	DULOP	1.315,23	7.891,38
	VALOR TOTAL					71.150,24

R\$ 71.150,24 (Setenta e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA- ME

CNPJ: 31.518.830/0001-39

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.

Nº DO PROCESSO:0615/2018

OBJETO: Aquisição de pneus e câmara de ar

DATA DE CELEBRAÇÃO: 18/10/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei 8.078/1990, Decreto Municipal nº 1896/2010, Lei 8.666/93

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 41.904,00 (Quarenta e um mil, novecentos e quatro reais)

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	Câmara de ar 12/16.5, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	VULCAN	215,00	430,00
2	Câmara de ar 19x51/24, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	VULCAN	390,00	780,00
3	Câmara de ar do pneu 12x4x24, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	VULCAN	250,00	500,00

4	Câmara de ar do pneu 12x5/80-18, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	VULCAN	300,00	600,00
5	Câmara de ar do pneu 17x5-25, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	VULCAN	540,00	1.080,00
6	Câmara de ar do pneu 18x4x30, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	VULCAN	420,00	840,00
7	Câmara de ar para pneu 1400x24, certificado pelo Inmetro.	Unid.	07	VULCAN	350,00	2.450,00
8	Pneu 12/16.5, sem câmara de ar certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	TITAN GOODYER	1.270,00	2.540,00
12	Pneu 17x5-25, sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	TITAN GOODYER	5.140,00	10.280,00
13	Pneu 19x51/24 sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	TITAN GOODYER	3.960,00	7.920,00
15	Pneu para caminhão rodoviário 275/80, aro 22.5, sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	07	DULOP	1.812,00	12.684,00
16	Pneu para carro de passeio, 175x70-R14, sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	05	PIRELLI	360,00	1.800,00
	VALOR TOTAL					41..904,00

SECRETARIA DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processo nº1143/19

À Comissão Municipal de Controle Interno
Assunto: Curso de Regularização Fundiária Urbana
HOMOLOGO a Dispensa de Licitação para a presente despesa, com base no Artigo 25, inciso II CIC 13 da Lei Federal nº 8666/93.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho concernente ao pagamento de 08 (oito) inscrições para o curso de Regularização Fundiária Urbana, no valor de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais), em favor da Habita Capacitação e Soluções Ltda.



PT: 06.001.001-04.122.0002.2.041- Manut. Operacional e Administrativa - SEMFA				
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR (R\$)
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	244	7.920,00
TOTAL				7.920,00

Tanguá, 25 de julho de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Processo nº661/2019

À Comissão Municipal de Controle Interno
Assunto: Aquisição de Material permanente – de Moveis e utensílios
TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial nº 065/2019 e dou o seguinte parecer:
HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa P. C. COSTA MÓ-
VEIS E DIVISÓRIAS ME, referente à Aquisição de Equipamento e Material Permanente
cadeiras no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para o ano vigente, conforme
detalhamento abaixo:

PT: 06.001.001-04.122.0002.2.041- Manut. Operacional e Administrativa - SEMFA				
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR (R\$)
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	248	14.000,00
TOTAL				14.000,00

Tanguá, 06 de agosto de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio
Mat. 4114-9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0494/2019

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº
044/2019 e dou o seguinte parecer:
HOMOLOGO a decisão da Comissão.
Autorizo empenho em favor da empresa:
PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS EIRELI EPP, o valor de R\$
85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) referente a aquisição de concreto asfáltico usinado
a quente para aplicação a frio, composto de agregado pétreo de granulometria específi-
ca, asfalto e produtos químicos não emulsionados, pacote com 25kg. Para aplicação em

serviços “tapa-buraco” em qualquer tipo de base, mesmo úmida e que não desagregue
com chuva.

RELAÇÃO DE MATERIAIS

Item	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
01	Concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, composto de agregado pétreo de granulometria específica, asfalto e produtos químicos não emulsionados, pacote com 25kg. Para aplicação em serviços "tapa-buraco" em qualquer tipo de base, mesmo úmida e que não desagregue com chuva.	kg	85.000	1,00	85.000,00
TOTAL					85.000,00

Valor Total: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).
Tanguá, 25 de julho de 2019.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 300/2019 – Vol. 02

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº
037/2019 e dou o seguinte parecer:
HOMOLOGO a decisão da Comissão.
Autorizo empenho em favor da empresa:
BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, o valor de R\$ 139.068,50 (Cento e
trinta e nove mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de
material de construção para serem utilizados na manutenção dos próprios municipais,
construção e reforma de calçadas e melhoria de vias, com base no ANEXO I da Ata de
Registro de Preços nº 010/2019.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Total
1	5	Unid	Aguarráz solvente - lata de 05 litros	79,90	399,50
2	30	Kg	Arame Recozido	14,40	432,00
3	220	M³	Areia lavada	94,00	20.680,00
4	80	M³	Areóla	94,00	7.520,00
5	1.000	unid	Bloco de concreto 14x19x39	2,65	2.650,00
6	1.000	unid	Bloco de concreto 19x19x39	3,58	3.580,00
7	1.000	unid	Bloco de concreto 9x19x39	1,88	1.880,00
9	80	M	Caibro de madeira (guajará) 3x2 com 4m de comprimento	7,25	580,00
10	300	Sc	Cimento Portland cp II saco com 50 kg	21,60	6.480,00
11	20	Unid	Coluna de ferro de 1/4 - 17cm x 7cm com 6m de comprimento	56,00	1.120,00
12	20	unid	Compensado fenólico de 20mm	270,00	5.400,00
13	5	Rolo	Conduíte corrugado com diâmetro de 3/4" e 25m de comprimento	45,00	225,00
14	20	unid	Disco de corte diamantado p/ serra mármore – 115mm	31,50	630,00
2	1	unid	Eletrodo 2.5mm – lata com 18k	470,00	470,00
2	1	unid	Eletrodo 3,25 mm – lata com 18k	505,00	505,00
17	10	unid	Fita veda rosca 18mm x 50m	11,90	119,00
18	10	unid	Linha para pedreiro rolo com 100m	4,05	40,50



19	100	unid	Lixa de ferro nº 60 embalagem com 50 unidades	3,15	315,00
21	100	unid	Lixa de ferro nº 100 embalagem com 50 unidades	3,15	315,00
22	60	M	Peça de madeira (guajará) 3x3 com 3,00 metros de comprimento	42,00	2.520,00
23	90	M³	Pedra brita nº 0	156,00	14.040,00
24	90	M³	Pedra brita nº 1	132,00	11.880,00
25	2	Unid	Pedra para esmeril - diâmetro 6"- espessura ¾- furo 5/8	40,00	80,00
26	80	M³	Pó de pedra	108,00	8.640,00
29	10	kg	Prego 18 x 30 c/ cabeça	14,40	144,00
30	5	unid	Registro esfera de 20mm	12,00	60,00
31	5	unid	Registro esfera de 25mm	13,50	67,50
32	3	unid	Registro em metal, tipo Pressão, 25mm, com acabamento	53,00	159,00
33	5	unid	Reparo para caixa de descarga acoplada ao vaso sanitário, com acionamento na tampa	114,00	570,00
34	10	unid	Rolo de lã de carneiro 23 cm – legítima pele de carneiro de alta densidade	16,50	165,00
35	90	M	Sarrafo de 10 cm com 3m de comprimento	8,40	756,00
36	90	M	Sarrafo de 15 cm com 3m de comprimento	9,60	864,00
37	90	M	Tábua de madeira (pinus) 20cm de largura c/ 3m	12,80	1.152,00
38	90	M	Tábua de madeira (pinus) 30cm de largura c/ 3m	19,80	1.782,00
39	1.000	unid	Tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm	0,53	530,00
40	3.000	unid	Tijolo cerâmico furado 9x19x29 cm	0,83	2.490,00
41	6	Unid	Tinta esmalte a base de água na cor azul lata de 1/4	29,50	177,00
42	5	Bd	Tinta acrílica pva azul sereno – balde de 18 litros	282,00	1.410,00
43	3	Bd	Tinta acrílica pva azul profundo – balde de 18 litros	285,00	855,00
45	5	GL	Tinta acrílica pva vermelho - Galão de 3.600	82,00	410,00
46	20	Bd	Tinta para demarcação viária - balde de 18 litros - cor branca	647,00	12.940,00
47	30	Bd	Tinta para demarcação viária - balde de 18 litros - cor amarela	660,00	19.800,00
48	10	unid	Tubo de pvc esq 100mm c/ 6,00m	66,00	660,00
49	6	unid	Tubo de pvc esq 150mm c/ 6,00m	168,00	1.008,00
50	5	unid	Tubo de pvc 50mm c/ 6,00m	42,00	210,00
51	5	unid	Tubo de pvc 40mm c/ 6,00m	29,00	145,00
52	10	unid	Tubo soldável de 20mm c/ 6,00m	16,20	162,00
53	10	unid	Tubo soldável de 25mm c/ 6,00m	19,50	195,00
54	10	unid	Tubo soldável de 32mm c/ 6,00m	32,50	325,00
55	30	Vara	Vergalhão de ø 4.2 mm - com 12 m	11,90	357,00
56	20	Vara	Vergalhão de ø 6 mm - com 12 m	22,70	454,00
57	20	Vara	Vergalhão de ø 8 mm - com 12 m	36,00	720,00
TOTAL				139.068,50	

Valor Total: R\$ 139.068,50 (Cento e trinta e nove mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Tanguá, 06 de agosto de 2019

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGO
PROCESSO Nº 300/2019 – Vol. 01

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.
Autorizo empenho em favor da empresa:
C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA-ME, o valor de R\$ 74.731,00 (Setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais), referente a aquisição de material de construção para serem utilizados na manutenção dos próprios municipais, construção e reforma de calçadas e melhoria de vias, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 009/2019

Item	Quant	Unid	Descrição	V. Unit	V. Total
8	750	m³	Brita Corrida	98,00	73.500,00
21	100	Unid	Lixa para ferro - abrasividade 80	2,95	295,00
27	5	Unid	Prego de aço 15x15, com cabeça, embalagem de 1 kg	17,00	85,00
28	10	KG	Prego de ferro 17x27, com cabeça	14,60	146,00
43	3	Unid	Tinta acrílica, branco gelo - Balde de 18 litros	235,00	705,00
					74.731,00

Valor Total: R\$ 74.731,00 (Setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais).
Tanguá, 06 de agosto de 2019

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGO
PROCESSO Nº 1906/2018 – Vol. 02

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.
Autorizo empenho em favor da empresa:
C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA-ME, o valor de R\$ 150.988,00 (Cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais), referente a aquisição de materiais elétricos para manutenção e instalação de iluminação pública, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 005/2019.

Item	Quant	Unid	Descrição	V. Unit	V. Total
1	50	unid	Base para Fotocélula de 220 v – com suporte para fixação	13,38	669,00
3	30	unid	Bocal de louça E-40 para lâmpadas 220V	11,08	332,40
4	30	unid	Braço curvo para luminária, com sapata, em metal - com Ø de 25,4mm x 2,00 m de comprimento	24,50	735,00
5	3	Rolo	Cabo pp 2 X 2,50 mm com 100 metros de comprimento	380,00	1.140,00
6	30	unid	Cinta bap em aço, com parafuso e porca, comprimento de 120cm	13,30	399,00
7	120	unid	Conector Derivação Perfurante – Derivação: 1,5 – 10mm² – Torque de Ajuste 8 N.m	6,20	744,00
9	20	Rolo	Fio flexível 2,50 mm com 100 m de comprimento – fabricado conforme NBR-13248	99,00	1.980,00
10	7	Rolo	Fio flexível 4,00 mm com 100 m de comprimento - fabricado conforme NBR-13248	233,00	1.631,00
12	70	Rolo	Fita isolante de 19mm X 20m	6,08	425,60
13	30	Unid	Lâmpada de Led alta potência 30w para bocal E27 - 6500K 220V	100,00	3.000,00
14	30	Unid	Lampada eletrônica de 45 wats de 220V – E-27 – Branca	52,20	1.566,00
15	700	unid	Lâmpada Tubular de alta pressão de 150 wats Vapor de Sódio para bocal E-40 – 220V	31,00	21.700,00
17	40	Unid	Lâmpada de alta pressão 400 wats vapor metálica para bocal E-40 - 220V	44,15	1.766,00



18	1200	unid	Lâmpada Tubular de alta pressão de 70 wats Vapor de Sódio para bocal E-27 – 220V	30,40	36.480,00
23	700	unid	Reator de 70 wats para lâmpada vapor de sódio – 220V	73,00	51.100,00
24	1000	unid	Relé Fotoelétrico – modelo RM 10 – 220/254V – carga 1000w / 50-60 Hz/220V 1800VA (Fp<0,5) – 500 VA (EP>0,92)	27,32	27.320,00
					150.988,00

Valor Total: R\$ 150.988,00 (Cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais)
Tanguá, 07 de agosto de 2019

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE SAÚDE

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

Nº DO PROCESSO: 284/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DERMEVAL GARCIA DE FREITAS.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 22/07/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 411.949,94 (Quatrocentos e onze mil , novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos.)

ANEXO ARP 006/2019

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	VALOR TOTAL
001	2400	TS	Ácido Úrico para Automação	LABTESTE	1,88	4.512,00
003	2040	TS	Albumina para Automação	LABTESTE	1,86	3.794,40
004	2880	TS	ALT(TGP) UV para Automação	LABTESTE	2,01	5.788,80
005	2880	TS	Amilase Cinética para Automação	LABTESTE	2,27	6.537,60
006	2	CX	ASLO - antiestreptolins "o"	LABTESTE	285,65	571,30
007	2880	TS	AST(TGO) UV para Automação	LABTESTE	2,02	5.817,60
008	2880	TS	Bilirubina Direta para Automação	LABTESTE	2,04	5.875,20
009	2880	TS	Bilirubina Total para Automação	LABTESTE	2,04	5.875,20
010	1200	TS	Cálcio colorimétrico para automação	LABTESTE	1,86	2.232,00
011	2880	TS	CKMB UV com calibrador no kit para Automação	LABTESTE	4,13	11.894,40
012	2880	TS	CK-NAC com calibrador no kit para Automação	LABTESTE	3,68	10.598,40

013	12000	TS	Cloreto para automação	LABTESTE	1,86	22.320,00
014	1660	TS	Colesterol HDL direto para automação	LABTESTE	3,51	5.826,60
015	1660	TS	Colesterol Total para Automação	LABTESTE	1,87	3.104,20
018	24	CON	Conjunto de Filtros para Carcaça Permution (carvão ativado 0,1 micra, 5 micra e 20 micra)	LABTESTE	887,99	21.311,76
019	24	TS	Controle SDH2o	LABTESTE	866,40	20.793,60
021	7500	TS	Creatinina cinética para Automação	LABTESTE	1,87	14.025,00
022	1200	UNID	Cubetas para amostra	LABTESTE	1,14	1.368,00
025	2880	TS	Fosfatase Alcalina Cinética para Automação	LABTESTE	2,02	5.817,60
026	2	TS	FR para automação	LABTESTE	284,00	568,00
027	6	CX	Gás gasometria	OPTIMEDICAL	823,66	4.941,96
028	600	TS	Gasometria Arterial	OPTIMEDICAL	83,43	50.058,00
029	16660	TS	Glicose para Automação	LABTESTE	1,88	31.320,80
030	14000	TS	Hemograma completo	LABTESTE	4,92	68.880,00
033	2040	TS	LDH	LABTESTE	3,72	7.588,80
035	12	FR	Multicalibrador Proteico	LABTESTE	61,65	739,80
036	2400	TS	PCR para automação	LABTESTE	3,46	8.304,00
037	12000	TS	Potássio para automação	LABTESTE	1,88	22.560,00
038	2040	TS	Proteínas Totais para Automação	LABTESTE	1,87	3.814,80
039	200	TS	PT	WAMA	2,70	540,00
040	200	TS	PTT	WAMA	5,64	1.128,00
041	36	CX	Qualitrol CK	LABTESTE	98,99	3.563,64
042	36	CX	Qualitrol I	LABTESTE	82,99	2.987,64
043	36	CX	Qualitrol II	LABTESTE	83,49	3.005,64
044	12000	TS	Sódio para automação	LABTESTE	1,88	22.560,00
045	12	FR	Solução de limpeza de equipamentos, frasco 250ml	LABTESTE	73,65	883,80
046	4	FR	Soro Anti-A para tipagem sanguínea frasco 10ml	PROTHEMO	34,00	136,00
047	4	FR	Soro Anti-B para tipagem sanguínea frasco 10ml	PROTHEMO	35,00	140,00
048	4	FR	Soro Anti-D para tipagem sanguínea frasco 10ml	PROTHEMO	66,00	264,00
051	1660	TS	Triglicerídeos para Automação	LABTESTE	3,54	5.876,40
055	7500	TS	Uréia UV para Automação	LABTESTE	1,87	14.025,00
						TOTAL GERAL 411.949,94



RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e Humanas Distribuidora Biomédica Eireli Epp

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

Nº DO PROCESSO: 284/2019.

OBJETO: : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DERMEVAL GARCIA DE FREITAS

DATA DE CELEBRAÇÃO: 22/07/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 7.920,00 (Sete reais.)

ANEXO ARP 007/2019

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
002	12000	UN	Agulha para coleta de sangue à vácuo, 25x8, corpo em aço inox silicinado, bisel trifacetado, conector em rosca, protetor plástico, estéril, descartavel, embalagem individual.	GTGroup	0,66	7.920,00
TOTAL GERAL						7.920,00

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e Lab-Brax Diagnóstica Ltda Epp

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

Nº DO PROCESSO: 284/2019.

OBJETO: : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DERMEVAL GARCIA DE FREITAS

DATA DE CELEBRAÇÃO: 22/07/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 22.896,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais.)

ANEXO ARP 008/2019

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
016	3600	UNID	Coletor de Urina Estéril 50 ou 80 ml	CRALPLAST	0,30	1.080,00
017	12	CJ	Conjunto de Corantes Panótico para Hematologia	LABORCLIN	48,00	576,00

020	500	UNID	Coletor de Urina Infantil	MEDK	0,45	225,00
023	4	PT	Enpendorf, pacote com 2000 unidades de 1ml	CRALPLAST	58,00	232,00
024	40	CX	Fita Reativa para urina, com 11 áreas reativas frasco com 150 fitas	WAMA	170,00	6.800,00
031	100	CX	Lâmina para Microscopia Borda Lisa cx com 50 unidades	PRECISION	4,88	488,00
032	100	CX	Laminulas, caixa com 50 unidades	PRECISION	3,29	329,00
034	80	CX	Marcadores cardíacos - Troponina: por ação de cromatografia de ação capilar, caixa com 20 unidades	ALERE	164,00	13.120,00
056	1	KT	VDRL	LABORCLIN	46,00	46,00
TOTAL GERAL						22.896,00

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e RB Quatro Comercial e Serviços Eireli Epp

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

Nº DO PROCESSO: 284/2019.

OBJETO: : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DERMEVAL GARCIA DE FREITAS

DATA DE CELEBRAÇÃO: 22/07/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 29.699,00 (Vinte e nove mil , seiscentos e noventa e nove reais.)

ANEXO ARP 009/2019

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
049	4	KT	Teste Rápido para Beta-HCG	WAMA	67,00	268,00
050	1	KT	Teste Rápido para HIV ½(Imunocromatografia)	MEDTEST	249,00	249,00
052	400	UNID	Tubo com Citrato (tampa azul)4 ou 5 ml para coleta a vácuo	VACUPLAST	1,48	592,00



053	12000	UNID	Tubo com Gel separador 3.5, 4.0, 4.5 ou 5 ml para coleta a vácuo	VACUPLAST	1,30	15.600,00
054	16000	UNID	Tubo EDTA (tampa roxa) 4 ou 5 ml para coleta a vácuo	VACUPLAST	0,81	12.960,00
TOTAL GERAL						29.669,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Portaria SEME nº 44 de 05 de julho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor Thiago Pessanha Rangel Corrêa, matrícula – 1018-8 lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 63/2016, referente à aquisição e instalação de ar-condicionados, objeto do contrato nº 118/2019, junto a Empresa JCM NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA.

Tanguá, 05 de julho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Matrícula 4113-0

PORTARIA SEME Nº 045 DE 10 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o funcionário Thiago Pessanha Rangel Correa, mat: 1018-8, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal, acompanhando e fiscalizando o Processo Administrativo nº 1925/17 – Vol. 02, referente à aquisição de materiais de construção, objeto do contrato nº 119/2019 e pregão presencial nº 040/2018, da Prefeitura do Município de Tanguá, junto à Empresa GEMAR – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Tanguá, 10 de Julho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Matrícula 4113-0

PORTARIA SEME Nº 046 DE 10 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o funcionário Thiago Pessanha Rangel Correa, mat: 1018-8, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal, acompanhando e fiscalizando o Processo Administrativo nº 1925/17 – Vol. 04, referente à aquisição de materiais de construção, objeto do contrato nº 0120/2019 e pregão presencial nº 040/2018, da Prefeitura do Município de Tanguá, junto à Empresa MULTI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Tanguá, 10 de Julho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Matrícula 4113-0

PORTARIA SEME Nº 047 DE 10 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o funcionário Thiago Pessanha Rangel Correa, mat: 1018-8, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal, acompanhando e fiscalizando o Processo Administrativo nº 1925/17 – Vol. 05, referente à aquisição de materiais de construção, objeto do contrato nº 0121/2019 e pregão presencial nº 040/2018, da Prefeitura do Município de Tanguá, junto à Empresa TANGUÁ BAZAR MIX LTDA - ME.

Tanguá, 10 de Julho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Matrícula 4113-0

PORTARIA SEME Nº 49 DE 22 DE JULHO DE 2019.

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o funcionário Thiago Pessanha Rangel Correia, mat: 1018-8, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal, acompanhando e fiscalizando o Processo Administrativo nº 1925/17 – Vol. 03, referente à aquisição de materiais de construção, objeto do contrato nº 0131/2019 e pregão presencial nº 040/2018, da Prefeitura do Município de Tanguá, junto à Empresa JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME.

Tanguá, 22 de Julho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Matrícula 4113-0

PORTARIA SEME Nº 036 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Administrativo nº 1657/17, referente à lavagem de veículos oficiais, objeto do contrato nº 094/2019 e pregão presencial nº 22/2018, da Prefeitura do Município de Tanguá, junto à Empresa Luiz Carlos Pereira Justino.

Tanguá, 10 de Junho de 2019.

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o funcionário Jorge Augusto Godinho, mat: 4443-1, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal, acompanhando e fiscalizando o Processo

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matrícula 4113-0

